



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2022-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3**, com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

1.2– Contrato Administrativo nº **018/2022-FMAS**, com vigência de **01/04/2022** à **31/12/2022**;

1.3– Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **018/2022-FMAS**, de **13/05/2022**.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o solicitando REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM E ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM** objeto do lote 01 e 02 do Contrato Administrativo nº **018/2022-FMAS**.

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº 2022.0707-01/ SEMADS, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	6,6998	7,0185	0,318	4,756
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,7515	7,2576	0,506	7,494

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	7,58	7,93	0,35	4,62
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	7,69	8,05	0,36	4,68

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **4,756%** (quatro inteiros e setecentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,318** (trezentos e dezoito décimos de milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **7,494%** (sete inteiros e quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,506** (quinhentos e seis décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco centésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,36** (trinta e seis centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 9.296,25** (nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos) e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.08.122.0019.2068.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	2.367,00
50.10.08.244.0020.2074.0000 – REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	6.929,25



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

TOTAL	9.296,25
--------------	-----------------

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 08 de julho de 2022.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP